

Petrobras sobre recorde de regaseificação de GNL

Rio de Janeiro, 17 setembro de 2020 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que concluiu com sucesso o teste de operação com vazão instantânea de 30 MM m³/dia (milhões de metros cúbicos por dia) de gás natural, realizado no terminal de regaseificação de gás natural liquefeito da Baía de Guanabara (TR-BGUA), no Rio de Janeiro, tornando-se o novo recorde mundial de regaseificação com *Floating Storage and Regasification Unit* (FSRU).

Todas as etapas foram acompanhadas por empresa certificadora, de forma a atestar a aptidão do TR-BGUA para operar nas novas condições propostas, sendo este um dos requisitos para a continuidade do processo de autorização da ampliação da capacidade operacional do TR-BGUA de 20 para 30 MM m³/dia junto às autoridades competentes, como o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Sobre a unidade

O TR-BGUA está localizado no complexo de terminais aquaviários da Baía de Guanabara (TABG), no Rio de Janeiro, próximo ao terminal da Ilha D'Água.

O terminal consiste em um píer tipo ilha com dois berços para atracação e amarração de um navio FSRU e de um navio supridor, na configuração *cross jetty*. A capacidade máxima de regaseificação atual do TR-BGUA é de 20 MM m³/d (@ 1 atm e 20°C), estando em processo de obtenção de novas licenças e autorizações para ampliação da capacidade para 30 MM m³/d (@ 1 atm e 20°C).

O gasoduto integrante do terminal possui 15 km de extensão, sendo 10 km submarinos e 5 km terrestres, e 28 polegadas de diâmetro, interligando o TR-BGUA à estação de recebimento de Campos Elíseos, onde ocorre a interconexão com a malha integrada de gasodutos de transporte.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.